



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 7/2016/CME
HFA

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Subseção da Central de Material Esterilizado*

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Divisão de Enfermagem/DTS

Assunto: Aquisição de Indicadores Biológicos para Autoclaves.

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
01	150822	UND	1.000	Indicador Biológico para autoclaves - auto contido; para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado a 121c a 134c; com tempo máximo de resposta de 03 horas, por método de fluorescência; em tira de papel; contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos; calibrado de bacillus sterothermophilus; ampola de vidro quebrável; contendo caldo nutriente; tira impregnada e ampola contidos em frasco termoplástico flexível, não cortante; com tampa permeável ao vapor, com filtro hidrofóbico e abertura nas laterais; com campo para identificação e indicador químico externo que indica que as ampolas foram processadas; com certificado de qualidade assegurada; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com nr. de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Adicionais pacote pronto para teste. Incluso: em regime de comodato, sem ônus, 1 (uma) incubadora para leitura do teste biológico compatível com o teste biológico fornecido que ficará à disposição do Hospital das Forças Armadas para sua utilização na CME.	-	Não se aplica.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2016:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
Sanderson Malta de Souza – Cap. Int. Ex. Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em :	Solicitado em:

**Rosana Leite Trojan – Maj.
Chefe da Divisão de Enfermagem**

**No impedimento de: Fernanda de Melo Londe Bajo
Chefe da Subseção da Central de Material Esterilizado**
**Fernanda Aparecida de A. Soares Silva - Enfermeira
Adjunta da Subseção da Central de Material Esterilizado**

DIRETORIA ENQUADRANTE

Ratifico em :

Lásaro Pereira de Melo – CMG-Md
Vice Diretor Técnico de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo abertura do processo:

PE SRP

PE TRADICIONAL

ADESÃO

PARTICIPAÇÃO

Brasília – DF

Marcelo José Vidal dos Santos Pinto – TC Eng Ex
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Chefe, substituto(a)**, em 08/12/2016, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Sousa Martins, Chefe, substituto(a)**, em 09/12/2016, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 09/12/2016, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 12/12/2016, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite Trojan, Chefe**, em 12/12/2016, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/12/2016, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0359401** e o código CRC **81D64AF4**.